

Santo Antônio de Leverger-MT, 09 Outubro de 2024.

Da: Comissão de Especial de Execução Cultural do Recurso da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Para: Setor de Licitação e Contratos.

Prezada Sra.;

Cumprimentando-a Cordialmente, considerando finalizado a fase recursal conforme o cronograma do Edital 002/2024, Processo Administrativo 039/2024, foi submetido o presente processo licitatório ao Conselho Municipal de Cultura para análise e validação dos Projetos Aprovados pela Comissão;

Considerando que o Conselho Municipal de Cultura foram devidamente convocados para o dia 08 de outubro de 2024, às 09:00 hrs no Centro Cultural – Cadeia Pública, Sede da Secretaria de Cultura, o qual foi realizado na modalidade online – via WhatsApp, ficando acordado que a Ata será redigida posteriormente pela Secretaria do Conselho;

Considerando que o Edital 002/2024, no Item 13, dispõe sobre a possibilidade do remanejamento dos Recursos, nos seguintes termos:

13-REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme as seguintes regras:

13.1.1 Para outra categoria com maior quantidade de projetos escritos respeitando o valor estipulado para essa categoria;

13.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados no projeto "Demais áreas culturais e/ou audiovisual".

Desse modo, a presente Comissão, decidiu realizar o remanejamento nos termos propostos no edital, para os Projetos classificados na Ampla Concorrência (inciso I) da Categoria Audiovisual, o qual disponibilizava 08 (oito) vagas, sendo Classificados 11 Projetos, ficando remanejados para esta categoria o valor de R\$ 26.858,97 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). Quanto à Categoria (inciso I – Cotas) foram Classificados 03 (três) Projetos, o qual disponibilizava 02 (duas) vagas, ficando remanejados o valor R\$ 8.952,99 (oito mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Por fim, todos os Projetos Habilitados diante do Conselho Municipal de Cultura e a Comissão Especial de Execução Cultural do Recurso Paulo Gustavo, foram devidamente aprovados, ficando habilitados para a próxima etapa do Cronograma da Chamada Pública 002/2024, ficando sob responsabilidade dos proponentes pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

Segue elencados abaixo a Classificação dos Aprovados:

Anna Vitória, 09/10/2024

CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA (INCISO I)		PONTUAÇÃO
1º	ANA PAUKLA DA SILVA	81 PONTOS
2º	JUCINETE MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS	81 PONTOS
3º	NAIRZO MARCOS DA CONCEIÇÃO	80 PONTOS
4º	ANTONIO LUIS GOMES LUCAS AMORIM	80 PONTOS
5º	DAMERSON SACRAMENTO DO CARMO	80 PONTOS
6º	MANOEL GREGÓRIO	77 PONTOS
7º	IZAURA PINHEIRO DE AGUIAR AZEVEDO	73 PONTOS
8º	INSTITUTO CULTURAL VITÓRIA REGIA	71 PONTOS
9º	GREICIANI DA SILVA DALMAS	71 PONTOS
10º	MATHEUS DA SILVA SANTANA	70 PONTOS
11º	ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR BARRANCO ALTO II	68 PONTOS

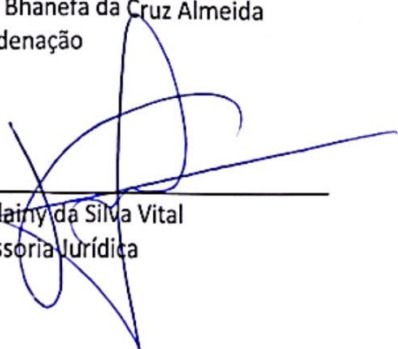
CLASSIFICADOS – COTAS (INCISO I)		PONTUUAÇÃO
1º	ROZARICE MARIA MINAS NOVAS	82 PONTOS
2º	MARIO SANTANA DA SILVA	76 PONTOS
3º	IGOR NASCIMENTO DA SILVA	71 PONTOS

CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA (INCISO III)		PONTUUAÇÃO
1º	ANTONIO LUIS GOMES LUCAS AMORIM	80 PONTOS

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO



Carla Bhanefa da Cruz Almeida
Coordenação



Valdilainy da Silva Vital
Assessoria Jurídica

Leticia Maria de Amorim
Parecerista



Deniz Pereira Nardes
Parecerista

Claudenil Luzia de Bulhões
Parecerista